

Autógrafo 29/2025

Protocolo 41022 Envio em 17/06/2025 09:06:13

AO PROJETO DE LEI Nº 030-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 647.077,52 (seiscentos e quarenta e sete mil setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 - Atenção Básica - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 250.000,00;

II - Atividade 2107 - Atenção Básica - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 62.604,42;

III - Atividade 2063 - Proteção Social Básica - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 175.000,00;

IV - Atividade 2111 - Proteção Social Básica - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 100.000,00;

V - Atividade 2111 - Proteção Social Básica - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 44.000,00;

VI - Atividade 2109 - Projeto Programa e Benefícios - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - R\$ 15.473,10.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 78.077,52):

a) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 62.604,42); e

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 15.473,10);

II - superavit financeiro (R\$ 569.000,00):

a) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 250.000,00); e

b) Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 319.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 030/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 030/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 029/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

